

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO (POC)

1. RESUMO EXECUTIVO

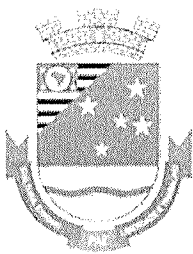
Trata-se de relatório pertinente a Prova de Conceito (POC) referente ao Pregão Eletrônico nº 76/2024, Processo de Compra nº 288/2024, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA NO MODELO DE CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS), COM SUPORTE E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES, BEM COMO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, CONFIGURAÇÕES, TESTES, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO INICIAL E LIBERAÇÃO DO SISTEMA PARA USO, COM A SUA DEVIDA ENTRADA EM OPERAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL EVENTUAL, PÓS IMPLANTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICÍPIO DE CRUZEIRO/SP, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS”

2. DETALHES DA DEMONSTRAÇÃO

A demonstração da POC foi conduzida de acordo com o plano estabelecido previamente no edital e seus anexos. Durante a sessão de demonstração, foram demonstradas todas as funcionalidades requisitadas e exigidas no edital licitatório. A apresentação/demonstração foi realizada pelos Srs. GUILHERME HENRIQUE DE ARRUDAOLIVEIRA e ELIESER CARLOS VEZZARO DE FRANCA OLIVEIRA, representando a empresa SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, por meio de testes práticos e discussões com a comissão técnica, no dia 09/01/2025, às 11h, na Secretaria Municipal de Finanças, sita à Rua Capitão Neco, 16, 1º andar - Centro.

3. AVALIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO

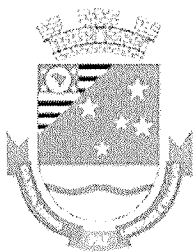
Após a avaliação completa da demonstração, gostaríamos de relatar os seguintes resultados, através do checklist:



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDE? Sim/Não
REQUISITOS DO AMBIENTE COMPUTACIONAL E NUVEM		
1	Deve conter recursos que atendam a classificação de NGFW (Next- Generation Firewall), estar no Gartner Magic Quadrant para firewalls de rede.	Sim
2	Possuir a funcionalidade de SD-WAN (controle de tráfego de internet baseado em software) que permita customizações de regras.	Sim
3	Possuir função que permita que agendamento de regras específicas do firewall.	Sim
4	O firewall deve ter o recurso de inspeção aprofundada de conexões protegidas pelo protocolo SSL.	Sim
5	Possuir a funcionalidade de controle de Endpoint (Dispositivos remotos como dispositivos moveis e computadores).	Sim
6	Possuir a funcionalidade de controlar aplicações.	Sim
7	Possuir função GeoIP blocking, permitindo delimitar geolocalizações específicas para o bloqueio.	Sim
8	Possuir mapa de ameaças de ataques contendo ao mínimo a localização da ameaça, tipo, severidade e horário.	Sim
9	Possuir funcionalidade de SOC (Security Operation Center) nativa	Sim
10	Permitir a configuração de DNS IPv4 e Ipv6, permitir configuração de "DNS over TLS"	Sim
11	Possuir a Funcionalidade AntiSpam, com proteção de mensagem de e-mail contra ameaças de dia zero	Sim
12	Deverá possuir a feature de WAF (Web Application Firewall) de forma nativa	Sim
13	O firewall dedicado de borda do datacenter deve conter recursos de visualização em tempo real de todas as sessões das conexões de internet ativas, tanto as conexões de entrada com as conexões de saída. Dentre as informações, é obrigatório conter IP de origem da conexão, IP de Destino da conexão, a identificação da aplicação ou serviço utilizado, o protocolo usado na conexão, a porta de origem, a porta de destino, a quantidade de dados trafegados em kilobytes, número de pacotes da conexão, e a duração da sessão.	Sim
14	O firewall deverá ter a possibilidade da criação de VPN - site to site e client to site, onde ele deverá possuir um cliente nativo para comunicação com o Cloud contratado, utilizando os protocolos SSL para comunicação, o cliente VPN necessariamente deverá ter a possibilidade de instalação em sistemas operacionais Windows 32 e 64 bits, Linux, MacOS, iOS e Android e mostrar em tempo real em mapa a localização do acesso pelo cliente.	Sim

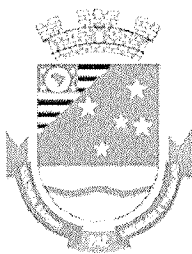


Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

15	O firewall deve possuir funcionalidades para logs e reports com ao mínimo as características abaixo: Log de tráfego de entrada e saída, local; Log de Antivírus; Log de filtro de conteúdo web; Log de Controle de Aplicação; Log de tentativas de invasões; Permitir a configuração de alertas serem enviados por e-mail.	Sim
----	--	-----

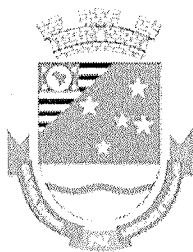
MÓDULO ESPECÍFICO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – DES-IF		
ADMINISTRAÇÃO DE CADASTROS E PARÂMETROS		
16.	O sistema deve dispor de mecanismo para efetuar os cadastros de contribuintes estabelecidos no município com a Inscrição Municipal, o CNPJ da Agência, o Login, a Senha Provisória, a Situação Cadastral, Razão Social da Agência, E-mail da Agência, Código da Agência, Instituição Financeira vinculada, Data de Abertura da Agência, Data de Encerramento da Agência e Endereço da Agência; Lista de Contatos possibilitando registrar o nome, e-mail, telefone do gerente ou responsável por contato imediato	Sim
17.	Deverá dispor de mecanismo para a manutenção de cadastro de funcionários, possuindo Matrícula, Login, Nome, E-mail, Situação Cadastral, Perfil de acesso diferenciando o perfil entre fiscal e administrador;	Sim
18.	Deverá ter a possibilidade para visualização das Respostas do Questionário referente ao contribuinte;	Sim
19.	Escrituração de Serviços Prestados por Instituições Financeiras	Sim
20.	Deverá dispor de mecanismo para responder questionário fiscal no primeiro acesso da Instituição financeira;	Sim
21.	Deverá dispor de mecanismo que apresente o calendário fiscal do contribuinte, identificando por legendas em cores as situações de cada competência;	Sim
22.	Deverá dispor de mecanismo para envio do plano geral de contas da instituição, em formato txt, com leiaute definido pela contrata;	Sim
23.	Deverá dispor de mecanismo para consulta dos dados do plano de contas, permitindo Inclusão de Nova Conta, Alteração de Conta já cadastrada e Exclusão de Conta caso o plano ainda esteja na situação de edição;	Sim
24.	Deverá dispor de mecanismo para envio do balancete correspondente ao plano de contas importado no sistema;	Sim
25.	Deverá apresentar funcionalidades para encerramento dos lançamentos do período de competência lançado;	Sim



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

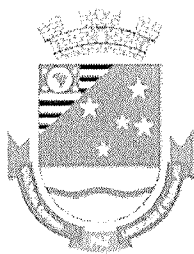
26.	Uma vez encerrado determinado período o contribuinte poderá efetuar correções através de lançamento complementar / substitutivo. Onde o sistema deverá preservar os lançamentos originais e expor no livro fiscal eletrônico, tanto os lançamentos válidos quanto os lançamentos substituídos e cancelados;	Sim
27.	Ao realizar o encerramento normal o sistema deve apresentar mecanismos de informação identificando o ISS apurado antes da emissão do boleto, vinculado a escrituração vigente e deduzir valores gerados anteriormente via boleto avulso.	Sim
SERVIÇOS TOMADOS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		
28.	Deverá permitir que os serviços tomados sejam escriturados por Remessa de arquivo para emissão por lote onde o sistema deverá fazer uma crítica prévia desta massa de dados para evitar a entrada de dados sabidamente errados e indicar quais são estes erros;	Sim
29.	Deverá permitir que os serviços tomados sejam escriturados via digitação, solicitando a informação do Tipo de documento, Número do documento, Serie, Dia de emissão, Valor do serviço, o Tipo de Prestador do serviço, trazendo a disposição do usuário um mecanismo de busca automática dos prestadores através de CNPJ / CPF, Inscrição Municipal ou razão social exibindo as informações previamente cadastradas;	Sim
30.	Deverá permitir a seleção da atividade do serviço prestador, exibindo na tela quando selecionado, o Código, Descrição da Atividade e Alíquota do Município.	Sim
31.	Deverá apresentar o Tipo de Tributação da Prestação de Serviço, interpretando as regras tributárias definidas pela Lei Complementar 116/2003 e pelo Código Tributário Municipal, indicando o responsável pelo pagamento do tributo, com base nas características do prestador, tomador, serviço prestado e local da prestação do serviço.	Sim
32.	Deverá efetuar o cálculo automático do tributo, com base nas informações lançadas;	Sim
33.	Deverá dar a possibilidade de emissão de boletos de pagamento avulso, com objetivo de antecipação de pagamento da obrigação principal, totalmente vinculado o período de competência, permitindo a digitação de valores não vinculados a lançamentos;	Sim
34.	Deverá apresentar funcionalidades para Encerramento (livro eletrônico) do período de competência lançado;	Sim
RECEPÇÃO E ANÁLISE DOS PLANOS DE CONTAS		
35.	O sistema deve recepcionar de forma automática o plano de contas encaminhada à Prefeitura	Sim
36.	Após ser recepcionado deverá aplicar as sugestões de enquadramento da base orgânica de acordo com a LC 116/2003 automaticamente, bem como permitir a recusa do plano de contas	Sim



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

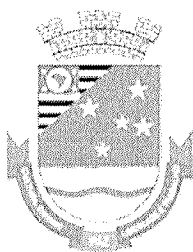
37.	O sistema deve possibilitar ao Fisco a manutenção do plano de contas, permitindo o enquadramento de tributação em contas das instituições financeiras	Sim
38.	Deverá apontar possíveis Divergências de Enquadramento no plano de contas enviado bem como também Divergências de Planos de Contas Homologados Anteriormente:	Sim
39.	Deverá ter a possibilidade de exibição do histórico de envios, recepção e homologação dos planos de contas;	Sim
40.	O sistema deve disponibilizar no plano de contas filtros específicos para pesquisa de conta interna, grupo COSIF, versionamento e código de serviço, permitindo que a fiscalização possa identificar um dado específico	Sim
41.	Deverá apresentar o cruzamento entre as versões dos planos de contas importados sinalizando as alterações realizadas (contas incluídas e excluídas);	Sim
ACOMPANHAMENTO DAS DECLARAÇÕES E LANÇAMENTOS		
42.	Deverá apresentar funcionalidade para selecionar a agência bancária desejada e visualizar o calendário fiscal de serviços prestados e serviços tomados possibilitando acompanhar os lançamentos dos balancetes e escriturações de serviços tomados bem como permitir através da legenda em cores identificar a situação de cada competência;	Sim
43.	Deverá apresentar funcionalidade para selecionar a agência bancária desejada e visualizar a Movimentação Financeira das Declarações, Débitos gerados a partir das declarações e os Boletos gerados dos serviços prestados e serviços tomados;	Sim
44.	Deverá informar a fiscalização quando houver conta recusada no balancete e seu motivo.	Sim
CRUZAMENTO DE DECLARAÇÕES FEITAS A PREFEITURA (DESIF) X DECLARAÇÃO ESTBAN (BACEN)		
45.	Deverá apresentar funcionalidade para selecionar a instituição financeira, agência bancária desejada e o exercício, possibilitando cruzar o movimento declarado a prefeitura, comparado ao movimento declarado ao Bacen destacando as divergências encontradas.	Sim
PROCEDIMENTO DE AÇÃO FISCAL ELETRÔNICA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
46.	Deverá apresentar dispositivos para o cadastramento e encaminhamento de ordens de serviços para os auditores fiscais, onde o sistema deve permitir que se informe qual é contribuinte Fiscalizado, tipo de lançamento (Prestado ou Tomado), o período fiscalizado, o fiscal vinculado a esta ordem de serviço, o tipo de ação fiscal, o prazo dado para o Fiscal executar a ordem de serviço; a data que a ordem foi entregue ao fiscal, os detalhes de documentação anexas a ser analisada, as ações de serviço que o fiscal deverá executar e as observações a ação fiscal, bem como realizar o bloqueio das competências de acordo com o período fiscalizado, evitando ao contribuinte lançamentos para corrigir as irregularidades;	Sim



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

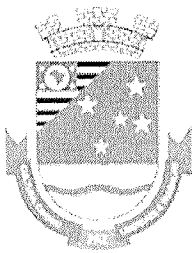
47.	Deverá possibilitar a geração do Termo de Início de Fiscalização (TIF) por parte do auditor fiscal, onde o sistema deverá permitir que o fiscal descreva uma observação do Termo, determine um prazo para entrega de documentação, faça solicitações de documentação ao contribuinte e ainda permitir que envie o Termo através do Domicílio Tributário Eletrônico (DTE);	Sim
48.	Deverá possibilitar a geração de Intimação para apresentação de documentos, por parte do auditor fiscal, onde o sistema deverá permitir que o fiscal descreva uma observação na Intimação determine um prazo para entrega de documentação, faça solicitações de documentação ao contribuinte e ainda permitir que envie a Intimação através do Domicílio Tributário Eletrônico (DTE) com possibilidade de anexar documentações auxiliares ao envio;	Sim
49.	Deverá possibilitar a geração de Notificação permitindo os lançamentos a débito ao contribuinte, onde o sistema deverá permitir que o fiscal faça a discriminação dos dispositivos legais que embasam a notificação, determine um prazo para recurso a notificação, apresentar dispositivo para elaboração de planilha de cálculo, com respectivo cálculo de correções monetárias, juros e multa de mora (parametrizados de acordo com a legislação municipal) e ainda permitir que envie a Notificação através do Domicílio Tributário Eletrônico (DTE) com possibilidade de anexar documentações auxiliares ao envio;	Sim
50.	Deverá possibilitar a geração de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) por parte do auditor fiscal, onde o sistema deverá permitir que o fiscal possa escolher o dispositivo legal relacionado a infração ocorrida, informar automaticamente o valor da infração de acordo com o dispositivo selecionado, faça a discriminação dos dispositivos legais que embasam o auto de infração, determine um prazo para recurso do Auto de Infração, apresentar dispositivo para elaboração de planilha de cálculo, com respectivo cálculo de correções monetárias, juros e multa de mora (parametrizados de acordo com a legislação municipal) e ainda permitir que envie a Notificação através do Domicílio Tributário Eletrônico (DTE) com possibilidade de anexar documentações auxiliares ao envio;	Sim
51.	Deverá possibilitar a geração do Termo de Apreensão (TAP) por parte do auditor fiscal, onde o sistema deverá permitir que o fiscal faça a discriminação dos dispositivos legais que embasam o termo de apreensão, determine um prazo para recurso do Auto de Infração, informe o Local da Apreensão, informe o Motivo da Apreensão, informe os documentos apreendidos e ainda permitir que envie o Termo através do Domicílio Tributário Eletrônico (DTE);	Sim
52.	Deverá possibilitar a geração do Termo de Conclusão de Fiscalização (TCF) por parte do auditor fiscal, onde o sistema deverá permitir que o fiscal faça a discriminação do seu parecer ao final da ação fiscal e ainda permitir que envie o Termo através do Domicílio Tributário Eletrônico (DTE);	Sim
DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO MÓDULO DES-IF		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

53.	Deverá apresentar módulo de comunicação (DTE) permitindo envio de mensagens pela Prefeitura e respostas das Agências Bancárias/Instituições Financeiras, com indicação de data e horário de recebimento e leitura das mensagens;	Sim
54.	Deverá permitir que a prefeitura envie mensagens com a escolha do destino que poderá ser para um ou mais destinatários da mesma instituição;	Sim
RELATÓRIOS GERENCIAIS DO MÓDULO DES-IF		
55.	Deverá apresentar Relatório de Contas recusadas pelo Contribuinte no Balancete;	Sim
56.	Deverá apresentar Relatório de Devedores;	Sim
57.	Deverá apresentar Relatório de Maiores Arrecadadores;	Sim
58.	Deverá apresentar Relatório de Comparativo de Recolhimento;	Sim
59.	Deverá apresentar Relatório de Boletos Gerados;	Sim
60.	Deverá apresentar Relatório de Lançamento de ISS;	Sim
61.	Deverá apresentar Relatório de Débitos de ISS;	Sim
MÓDULO ESPECÍFICO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL		
ACOMPANHAMENTO FISCAL		
62.	Deverá apresentar módulo para acompanhamento das declarações econômicas tributárias dos contribuintes, permitindo a visualização detalhada dos:	Sim
63.	Dados cadastrais, contendo CPF / CNPJ do contribuinte, Inscrição Municipal, Inscrição Estadual, Capital Social, Data de Cadastro, Data de Abertura, Data de Encerramento, Tipo de Pessoa (Física ou Jurídica), Nome / Razão social, Nome Fantasia, Endereço do Estabelecimento (CEP, Tipo de Logradouro, Endereço do Estabelecimento, Número, Complemento, Bairro, Cidade e UF), Telefone, Celular, E-mail,	Sim
64.	Declarações feitas na receita através do PGDAS, exibindo Período de Competência, Dados do ICMS (Base de Cálculo para ICMS Próprio, Substituição, Exterior), Dados do IPI+ISS (Base de Cálculo para IPI+ISS Próprio, Substituição, Exterior e Fora do Município), Dados do ISS (Base de Cálculo para atividades de Locação, Base de Cálculo para atividades de Contador, Base de Cálculo para atividades com incidência Fora do município, Base de Cálculo para atividades com incidência no Município, Base de Cálculo para atividades com Substituição Tributária, Base de Cálculo para atividades com incidência no Exterior, Alíquota de ISS determinado na declaração, Valor de ISSQN Apurado no período)	Sim
65.	Detalhes das atividades declaradas na PGDAS, exibindo Código da Atividade na Receita, Descrição da Atividade, Valor declarado.	Sim
66.	Detalhes da segregação dos impostos, Tipo do Imposto (IRPJ, CSLL, COFINS, PIS/Pasep, INSS/CPP, ICMS, IPI, ISS), Valor do Imposto, Alíquota Apurada.	Sim



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

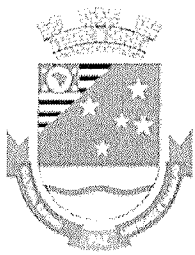
67.	Declarações feitas ao município através da NFS-e trazendo o Período de Competência, Tipo de Declaração (Serv. Prestado ou Serv. Tomado), Total de Faturamento, Base de Cálculo, Valor de ISS apurado, Valor Arrecadado no período, Situação da Competência (Aberto ou Encerrado).	Sim
68.	Deverá exibir através de atalho o livro fiscal da competência.	Sim
69.	Deverá exibir através de atalho os detalhes das notas emitidas / escrituradas no período com CPF/CNPJ do Tomador, Nome/Razão Social do Tomador, Número da Nota, Serie da Nota, Data da Prestação do Serviço, Situação de Tributação, Valor da Nota, Base de Cálculo, ISS Apurado, além de também permitir a Reimpressão da Nota.	Sim
70.	Emissões e Pagamentos de DAS e Boletos de Retenção exibindo o Número do Documento / Aviso, Competência, Data de Emissão, Valor do Documento / Aviso, Status do Boleto (Valido ou Cancelado), Situação do Boleto (Aberto ou Pago), Tipo / Origem do documento, Observações de Ação efetuada;	Sim
71.	Eventos relacionados a optantes do Simples, com Código do Evento, Nome do Evento, Data do Fator Motivador, Data do Efeito, Número Processo Judicial, Número Processo Administrativo, Código da UF, Código do Município, Data Hora da Ocorrência, Observações.	Sim
72.	Eventos relacionados a optantes do SIMEI com Código do Evento, Nome do Evento, Data do Fator Motivador, Data do Efeito, Número Processo Judicial, Número Processo Administrativo, Código da UF, Código do Município, Data Hora da Ocorrência, Observações.	Sim
73.	Parcelamentos com Número do Parcelamento, Data do Pedido, Situação do Parcelamento, Data da Situação, Origem do Parcelamento.	Sim
74.	Exibir Detalhes da consolidação com o N° do Parcelamento, Data da Consolidação, Valor Total Consolidado, Quantidade total de Parcelas, Valor de cada Parcela.	Sim
75.	Detalhes dos Períodos incluídos com a Competência, Data Vencimento, Valor Original, Valor Atualizado.	Sim
76.	Dados das Parcelas com o N° do Parcelamento; Vencimento da Parcela; Número do DAS; Data da Arrecadação; Valor Total do DAS;	Sim
CRUZAMENTO DE DECLARAÇÕES FEITAS AO MUNICÍPIO X DECLARAÇÕES FEITAS A RECEITA (PGDAS)		
77.	Possibilitar o cruzamento das informações declaradas pelo contribuinte na RFB com os dados declarados à prefeitura tendo os seguintes filtros CCM; CNPJ; Período Inicial (Mês/Ano); Período Final (Mês/Ano);	Sim



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

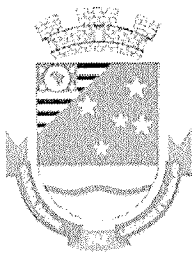
78.	Exibir no resultado o Período de Apuração; Faturamento e Base de Cálculo de Serviços sem Incidência no Município; Faturamento e Base de Cálculo de Serviços com Incidência no Município; Faturamento e Base de Cálculo de Serviços com Substituição Tributária; Valor de ISS Apurado no Período; Faturamento e Base de Cálculo de Serviços com Incidência na Receita; Faturamento e Base de Cálculo de Serviços com Substituição Tributária na Receita; Valor de ISS Apurado no Período na Receita; Valor de ISS Arrecadado no Período na Receita; Divergência de Faturamento (NFS-e X PGDAS); Divergência de ISS Apurado (NFS-e X PGDAS);	Sim
NOTIFICAÇÕES		
79.	Deverá Permitir a geração de notificações individuais, informando os Dados do Contribuinte Notificado (CPF/CNPJ, Inscrição Municipal, Endereço), Descrição da Irregularidade a ser notificada (Alerta); além de permitir a solicitação de Documentos;	Sim
RELATÓRIOS		
80.	Deverá conter relatório de contribuintes com divergências de faturamento, em cruzamento das informações colhidas nos arquivos da RFB em confronto com as informações da NFS-e, contendo toda a movimentação do exercício, separando o faturamento tributável sem substituição e com substituição, de cada origem de dados, e apresentar o cálculo de divergências entre os valores declarados.	Sim
PAINEL EXECUTIVO		
81.	Permitir a Geração de Painel Executivo (Dashboards) gerencial conforme dados importados da RFB, contendo todas as informações declaradas por meio arquivos enviados e que devem conter no mínimo:	Sim
82.	Quantidade de Empresas Ativas no Município (Evolução dos Últimos 5 anos), detalhando a quantidade de Empresas Optantes, Não Optantes e MEI.	Sim
83.	Gráfico em linha do percentual de rotatividade das empresas no município; (Evolução dos Últimos 5 anos);	Sim
84.	Gráfico em linha da quantidade de Empresas Estabelecidas no município; (Evolução dos Últimos 5 anos);	Sim
85.	Gráfico em Barras da proporção de quantidade de Empresas Abertas e Encerradas Estabelecidas no município; (Evolução dos Últimos 5 anos);	Sim
86.	Gráfico em Barras da proporção de quantidade de Empresas Abertas e Encerradas Estabelecidas no município, mostrando a quantidade em percentual de Optantes, Não Optantes e MEI; (Evolução dos Últimos 5 anos);	Sim
87.	Faturamento total de ISS Próprio de Empresas devido no Município (Evolução dos Últimos 5 anos).	Sim
88.	Valor de ISS Próprio de Empresas devido no Município (Evolução dos Últimos 5 anos).	Sim
89.	Valor de ISS devido a Outro Municípios de Empresas Estabelecidas no Município (Evolução dos Últimos 5 anos).	Sim



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

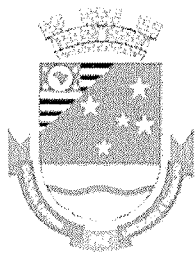
90.	Valor de Faturamento, sem incidência de ISS, declaradas por Empresas Estabelecidas no Município (Evolução dos Últimos 5 anos).	Sim
91.	Valor de Faturamento declarado por Empresas Estabelecidas no Município, com retenção ou substituição tributária, com ISS atribuído ao Tomador de Serviço (Evolução dos Últimos 5 anos).	Sim
92.	Gráfico em linha do Valor de ISS Próprio devido no município; (Evolução dos Últimos 5 anos);	Sim
93.	Gráfico em barras do Valor de ISS declarado por empresas estabelecidas no município, mas devido a outros Municípios; (Evolução dos Últimos 5 anos);	Sim
94.	Gráfico em barras da distribuição do Valor de ISS declarado por empresas estabelecidas no município sem incidência de ISS, separados por categorias; (Evolução dos Últimos 5 anos);	Sim
95.	Gráfico em barras da quantidade de guias que devem ser emitidas em documento municipal, pelo motivo de sublimite de faturamento excedido (Evolução dos Últimos 5 anos);	Sim
96.	Gráfico em linha da quantidade de declarações de empresas estabelecidas no município sem movimentação financeira (Evolução dos Últimos 5 anos);	Sim
97.	Detalhamento em Tabela demonstrando os valores de ISS no município e fora do município, com a possibilidade de ordenação do maior para o menor contribuinte.	Sim
98.	Detalhamento em Tabela demonstrando os faturamentos dos contribuintes do município, informando o faturamento total, faturamento de serviços, faturamento de serviços incidente no município, faturamento de serviços com retenção ou substituição.	Sim
99.	Detalhamento em Tabela demonstrando os faturamentos dos contribuintes do município, informando o faturamento sem incidência por locação, imunidade, isenção, exigibilidade suspensa e de serviços com efeito no exterior.	Sim
100.	Detalhamento em Tabela demonstrando os contribuintes do município, que ultrapassaram o sublimite de faturamento, estratificando por competência e valor base declarado utilizado para cálculo dos tributos federais.	Sim
GESTÃO DO SISTEMA DE VALOR ADICIONADO FISCAL		
REQUISITOS DO SISTEMA DO VALOR ADICIONADO FISCAL		
101.	Navegar com o sistema pelo menos nos navegadores (padrão de mercado), nas seguintes versões: Firefox (versão 50 ou superior); Google Chrome (versão 55 ou superior); Safari (versão 10 ou superior) e Edge (versão 91 ou superior).	Sim



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

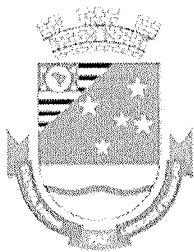
102.	Navegar com o sistema sem a utilização de qualquer recurso tecnológico, como runtimes e plugins, exceto em casos em que houver necessidade de sistema intermediário para acesso a outros dispositivos (como leitor biométrico, impressoras, leitor de e-CPF/e-CNPJ) ou integração com aplicativos da estação cliente (como Microsoft Office, exibição de documentos PDF), por motivos de segurança de aplicações web;	Sim
ACESSO AO USUÁRIO EXTERNO (CONTRIBUENTES)		
103.	A plataforma deverá ter layout funcional e exclusivo para login do contribuinte, e, após a inserção da IE e CNPJ, o sistema deverá buscar automaticamente (Razão Social; Telefone; CEP; Endereço, nº; complemento; Bairro; Cidade e UF);	Sim
104.	O sistema deverá ter layout funcional que permita ao usuário o "auto cadastramento" de suas informações jurídicas. As informações inseridas pelo usuário devem comunicar com a base de dados do Governo Federal e do Estado;	Sim
105.	O sistema deverá permitir o envio da EFD por parte do contribuinte;	Sim
106.	O sistema deverá permitir a emissão do protocolo de envio das atividades realizadas pelo contribuinte que esteja correlacionadas com a arrecadação;	Sim
107.	O sistema deverá permitir que o contribuinte receba notificações;	Sim
108.	O sistema deverá demonstrar todas as notificações e status delas, se lidas ou não;	Sim
109.	O sistema deverá sinalizar o usuário, por e-mail, sobre o recebimento de notificações.	Sim
ACESSO AO USUÁRIO EXTERNO (CONTADORES)		
110.	A plataforma deverá ter layout funcional e exclusivo para login do contador, e, após a inserção da IE e CNPJ, o sistema deverá buscar automaticamente (Razão Social; Telefone; CEP; Endereço, nº; complemento; Bairro; Cidade e UF);	Sim
111.	O sistema deve permitir que o Contador escolha qual contribuinte que deverá encaminhar o EFD-ICMS/IPI e a GIA;	Sim
112.	O sistema deverá demonstrar todas as notificações e status delas, se lidas ou não.	Sim
ACESSO AO USUÁRIO INTERNO (ADMINISTRAÇÃO)		
113.	O sistema deverá possuir forma de acesso exclusivo e identificado para que os usuários da Prefeitura acessem o sistema;	Sim
114.	A partir de um ambiente exclusivo para servidor público, este deverá ter a opção para selecionar o exercício em que serão realizadas as análises, tendo este filtro efeito em qualquer tela ou relatório. O sistema deverá permitir ainda, trabalhar com múltiplos exercícios, onde o usuário poderá escolher a qualquer momento qual exercício atuar;	Sim



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

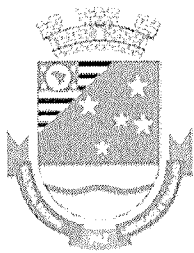
115.	O Sistema deverá disponibilizar tabelas que contenham os "CFOP's" - Códigos Fiscais de Operações e Prestações, trazendo suas descrições e usabilidades, apontando se ele compõe ou não o valor adicionado;	Sim
116.	O Sistema deverá permitir a inclusão de novas empresas;	Sim
117.	Sistema deverá emitir relatório através de consulta do cadastro de pessoas jurídicas, importando, diretamente do site da Receita Federal do Brasil e permitir também a inclusão de novas informações;	Sim
118.	O Sistema deverá estar habilitado para a parametrização de fórmulas aritméticas, por Código Fiscal de operação e prestação, e, conterá campos de lançamentos de cada um dos registros dos documentos fiscais;	Sim
119.	O Sistema deverá estar habilitado para a parametrização de regras de Contrapartida por Código Fiscal de Operação e Prestação;	Sim
120.	O Sistema deverá habilitar "caixa de textos padrão" para exibir notificações, capacitando a utilização de recursos de formatação básica de texto, tais como: negrito, itálico, sublinhado e cores e fontes;	Sim
121.	O Sistema deverá habilitar o cadastramento de todos os usuários, devendo individualizar o perfil de acesso para cada um;	Sim
122.	O Sistema deverá disponibilizar todas as informações do Estado aos Municípios, de modo que a Municipalidade acompanhe o Valor Adicionado por meio das seguintes informações: Cadastro das Empresas, Valor Adicionado (provisório e definitivo), EFD, dados do Estado e Índices dos Municípios (provisórios e definitivos);	Sim
123.	O sistema deverá gerar um resumo mensal consolidado por CFOP, contendo os dados para apuração do Valor Adicionado, a partir do EFD-ICMS/IPI e Gia;	Sim
124.	O sistema deverá emitir relatório para o processo de comparação dos documentos entregue ao Estado para apuração do Valor Adicionado (Declarações ou dados do Estado) com os dados contidos na EFD-ICMS/IPI, constando eventuais inconsistências;	Sim
125.	O Sistema deverá possuir rotina para leitura das Informação das movimentações por "CFOP's", enviadas pelos contribuintes, apresentando dinamicamente o cruzamento das fórmulas e regras previstas com as declarações entregues de forma que o fiscal possa identificar automaticamente as possíveis inconsistências, estes dados devem ser apresentados pelas Declarações e pelo EFD;	Sim
126.	O sistema deverá apresentar em tela, somente as empresas que possuem inconsistências nas fórmulas parametrizadas e/ou regras;	Sim
127.	o sistema deverá possuir rotina para apresentar informações de fretes tomados dentro do município cuja empresa prestadora dos serviços não declaram o valor do serviço ou declararam o valor a menor.	Sim
128.	Quando o apontamento for realizado, porém divergente, o sistema deverá acusar;	Sim
129.	A solução deverá ser integrada com o Portal do governo do Estado, importando para o banco de dados do sistema, todos os dados disponibilizados inclusive dados do Estado;	Sim
130.	O sistema deverá permitir a distribuição das atividades de forma hierárquica, sendo: em forma de tarefas, aos agentes fiscais;	Sim



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

131.	O sistema deverá possibilitar ao agente a atuação mês-a-mês;	Sim
132.	O Sistema deverá permitir à consulta das atividades abertas, do encaminhamento à leitura, e, análise das informações fiscais.	Sim
O SISTEMA DEVE PERMITIR A EMISSÃO DE NOTIFICAÇÕES		
133.	Na correção das escriturações, o sistema deverá permitir ao agente fiscal realizar a notificação, solicitando a correção, informando detalhadamente, os pontos encontrados e seu devido esclarecimento. Caso ocorra a correção, o sistema deverá permitir ao contribuinte a substituição do documento, permitindo o envio de uma nova versão para o Município;	Sim
134.	Na Omissão Estadual, caso não seja localizada a declaração do contribuinte, o sistema deverá permitir a notificação, que deverá ser enviada por e-mail pelo sistema e entregue a seu usuário, através módulo do específico.	Sim
135.	Em caso de omissão da declaração, o sistema deverá possibilitar o envio da notificação por e-mail.	Sim
O SISTEMA DEVE PERMITIR CONTROLAR A EVOLUÇÃO DO VALOR ADICIONADO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DOS SEGUINTE DISPOSITIVOS SISTÊMICOS:		
136.	Apresentar o ranking dos contribuintes por representação na composição do Valor Adicionado do Município: este relatório poderá ser emitido com base nos Valores Provisórios, Valores Definitivos, Documentos Entregues no Município e informações presentes nas Declarações, EFD-ICMS/IPI ou pelos dados do Estado. Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda, ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário; (Não há Numeração da classificação)	Sim
137.	Apresentar o ranking das atividades por representação na composição do Valor Adicionado do Município; este relatório poderá ser emitido com base nos Valores Provisórios, Valores Definitivos, Documentos Entregues no Município e informações presentes nas Declarações, EFD-ICMS/IPI ou pelos dados do Estado. Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;	Sim
138.	Apresentar o ranking por região na composição do Valor Adicionado do Município; este relatório poderá ser emitido com base nos Valores Provisórios, Valores Definitivos, Declarações Entregues no Município e informações presentes nas Declarações, EFD-ICMS/IPI ou pelos dados do Estado. Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;	Sim



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

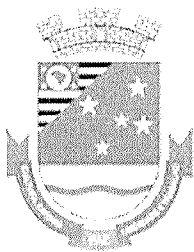
139.	Disponibilizar curva ABC por Contribuição; este relatório poderá ser emitido com base nos Valores Provisórios, Valores Definitivos, Declarações Entregues no Município informações presentes nas Declarações, EFD-ICMS/IPI ou pelos dados do Estado. Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;	Sim
140.	Disponibilizar curva ABC por Atividade; este relatório poderá ser emitido com base nos Valores Provisórios, Valores Definitivos e informações presentes nas Declarações, EFD-ICMS/IPI ou pelos dados do Estado. Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;	Sim
141.	Disponibilizar comparativo de contribuintes por Exercício; este relatório poderá ser emitido com base nos Valores Provisórios, Valores Definitivos ou pelos dados do Estado. Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;	Sim
142.	Disponibilizar comparativo de contribuintes por Exercício e Atividade; este relatório poderá ser emitido com base nos Valores Provisórios, Valores Definitivos ou pelos dados do Estado. Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;	Sim
143.	Disponibilizar comparativo de contribuintes por Exercício e Localidade; este relatório poderá ser emitido com base nos Valores Provisórios ou pelos dados do Estado. Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;	Sim
144.	O sistema deverá permitir o controle de quais empresas cada fiscal estará responsável, este item está relacionado a distribuição de atividades dos agentes;	Sim
145.	Deverá gerar demonstração em gráficos, refletindo a evolução ou a retração dos Municípios daquele Estado, que estejam na mesma faixa de Valor adicionado, contendo: Valor Adicionado Provisório ou Valor Adicionado Definitivo ano-a-ano;	Sim



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

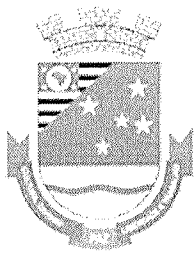
146.	Deverá gerar relatórios por meio de gráficos que reflita o desenvolvimento do valor adicionado do município, em pontos percentuais, apresentando suas curvas de crescimento ao longo do período dos últimos 10 anos. Este gráfico deverá ter a opção de ser exibido com base no Valor Adicionado Provisório ou com base no Valor Adicionado Definitivo;	Sim
147.	Deverá ser demonstrado ainda, por meio de barras e no mesmo gráfico, o índice de crescimento ou a retração, do estado e do município referente ao ano anterior;	Sim
148.	Deverá gerar relatórios por meio de gráficos, que reflita o desenvolvimento do valor adicionado do município, em valores absolutos, apresentando ainda, o período dos últimos 10 anos. Este gráfico deverá ter a opção de ser exibido com base no Valor Adicionado Provisório ou com base no Valor Adicionado Definitivo;	Sim
149.	Este gráfico deverá refletir ainda, a evolução ou retração do índice de participação repassado ao município;	Sim
150.	Disponibilizar análise em gráfico dos repasses efetuados para o Município, comparado com o total distribuído pelo Estado, em valores absolutos, ao longo do período dos últimos 10 anos;	Sim
151.	Disponibilizar análise da evolução dos repasses efetuados, comparando com o total distribuído pelo Estado, em valores absolutos, ao longo do período dos últimos 5 anos;	Sim
152.	Disponibilizar análise do município de comparativo entre exercícios, demonstrando a posição no ranking do Valor adicionado definitivo ou valor adicionado provisório;	Sim
153.	Disponibilizar análise em gráfico do comparativo entre exercícios da posição no ranking, do índice de desenvolvimento do valor adicionado do município e seu índice de participação. Este gráfico deverá ter a opção de ser exibido com base nos Valores Provisórios ou com base nos Valores Definitivos;	Sim
154.	Disponibilizar Rol de empresas que escrituraram somente o Valor Contábil em suas declarações em cada CFOP. Este relatório poderá ser emitido com base nas Declarações Entregues no Município, declarações e informações presentes na EFD-ICMS/IPI ou pelos dados do Estado. Deverá ter a opção de selecionar os contribuintes por regime tributário;	Sim
155.	Disponibilizar Rol de Empresas que demonstre o percentual da margem do valor adicionado. Este relatório poderá ser emitido com base nos Valores Provisórios, Valores Definitivos, declarações entregues no Município e informações presentes nas, EFD-ICMS/IPI ou pelos dados do Estado. Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;	Sim
156.	Deverá ter rotina para reimpressão do Protocolo de Envio dos Documentos (EFD e Gia);	Sim



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

157.	Disponibilizar relatório sintético por CFOP, este relatório poderá ser emitido com base nas Declarações Entregues no Município (, EFD e Estado;	Sim
158.	Disponibilizar relatório analítico por CFOP e ainda possibilitar o detalhamento na mesma “grade” dos valores da base de cálculo, isentas e outas, além de informar se CFOP compõem o valor adicionado. Este relatório poderá ser emitido com base nas EFD ou pelos dados do Estado. Deverá ainda ter a opção para selecionar por contribuinte.	Sim
159.	Disponibilizar relatório do valor adicionado podendo optar por uma empresa ou todas e ainda, mês a mês. Este relatório poderá ser emitido com base nos documentos Entregues ao Município (, EFD e Estado). Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;	Sim
160.	Disponibilizar relatório de Apuração do Valor Adicionado das empresas do Simples Nacional baseado nas DEFIS e PGDAS.	Sim
161.	Deverá disponibilizar relatório de retorno financeiro por empresas, demonstrando o valor de repasse proporcionado exclusivamente em função do valor adicionado, permitindo visualizar estes valores realizados por exercício e para projeções futuras. Deverá ter a opção de selecionar somente os contribuintes presentes no Município, somente os contribuintes de fora dos municípios ou todos os contribuintes que adicionaram valor ao município. Deverá ainda ter a opção para selecionar os contribuintes por regime tributário;	Sim
162.	Demonstrar o valor adicionado dos contribuintes que tiveram o encerramento das atividades ou mudança de município, versus o valor adicionado das empresas abertas no município no mesmo período;	Sim
163.	Deverá disponibilizar relatório das empresas que não entregaram o EFD-ICMS/IPI e as Declarações para o município;	Sim
164.	Deverá disponibilizar relatório de repasse realizado ao município, por competência;	Sim
165.	Disponibilizar relatório que demonstre a formação do índice de participação do município, com todas as suas composições possibilitando que se filtrem todos os municípios do Estado com base nos fatores que compõe o índice;	Sim
166.	Deverá elaborar estimativa do Valor Adicionado Anual dos contribuintes com base nos dados coletados;	Sim
167.	O sistema deverá demonstrar de forma mensal ou anual todas as operações de entrada e saída por CFOP detalhando todos os valores provenientes das EFD/ICMS/IPI ou pelos dados do Estado, destacando visualmente as que compõe o valor adicionado bem como as que possuem divergências oriundas das análises de fórmulas previamente cadastradas no sistema com a possibilidade ainda de detalhamento da fórmula aplicada;	Sim



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

4. ANÁLISE FINAL

Com base na avaliação da demonstração da POC, é com satisfação que aprovamos a demonstração da empresa SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA em razão de demonstrarem ser adequados às nossas necessidades, oferecendo funcionalidades sólidas, desempenho confiável e segurança robusta.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a comissão técnica nomeada pela portaria nº 309, de 05 de dezembro de 2024 da Prefeitura Municipal de Cruzeiro-SP para análise da presente POC, conclui pela aprovação da POC apresentada pela empresa SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA LTDA, estando a empresa apta a seguir com as próximas etapas do processo licitatório.

Cruzeiro, 10 de janeiro de 2025

PAULO HENRIQUE
GONCALVES

CASTRO:10969074883

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE GONCALVES
CASTRO:10969074883
Dados: 2025.01.10 13:30:46 -03'00'

Paulo Henrique G. Castro
Diretor Tributário – Presidente

ALEXANDRA
APARECIDA DA
SILVA:15011681858

Assinado de forma digital por
ALEXANDRA APARECIDA DA
SILVA:15011681858
Dados: 2025.01.10 11:43:25 -03'00'

Alexandra Ap. da Silva Sodré
Diretora de Financeira - Membro

JULIO CESAR SANTOS
MARTINS:18396390835

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR SANTOS
MARTINS:18396390835
Dados: 2025.01.10 11:40:40 -03'00'

Júlio Cesar Santos Martins
Secretário de Finanças - Membro